|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | Projeto de Lei  Projeto Decreto Legislativo  **Projeto de Resolução**  Requerimento  Indicação  Moção  Projeto de Emenda | **Nº. 046/2025** |
| AUTOR: **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS** | | |

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 046/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

***“ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 043* DE 27 DE OUTUBRO DE 2021*, QUE DISPÕE SOBRE AS INDENIZAÇÕES DESTINADAS AOS PARLAMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 137, § 2º, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis Resolve:

**Art. 1º**. A Resolução n.º 043, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**Art. 2º**. O artigo 2º, caput, da Resolução n.º 043, de 27 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica fixado em até R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, a partir de março de 2025, a verba indenizatória destinada, exclusivamente, a reembolsar as despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar, conforme disposto no artigo anterior. ”

**Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2025, revogando-se a resolução n.º 65, de 19 de dezembro de 2022.

Plenário de Deliberações, Vereador Paulo Carrilho Arantes, 10 de março de 2025.

**VERº. PETERSON MARTINS XAVIER - PSD**

**Presidente**

**VERº. JOAQUIM MACIEL DE SOUSA - PSDB**

**Vice-Presidente**

**VERº. DANIELA DO CARMO MARTINS - PP**

**Primeira Secretária**

**VERª. THEOCIR DA FARMÁCIA - PSDB**

**Segundo Secretário**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de alteração da Resolução nº 043, de 27 de outubro de 2021, justifica-se pela necessidade de adequação da verba indenizatória destinada aos parlamentares da Câmara Municipal de Jaraguari - MS, considerando a atualização dos custos operacionais relacionados ao exercício do mandato.

Conforme demonstrado no Estudo Técnico sobre o impacto financeiro, a previsão de aumento da verba indenizatória para R$ 3.200,00 mensais, a partir de março de 2025, resulta em um impacto financeiro calculado e viável, conforme os seguintes apontamentos:

* O novo valor se alinha às necessidades dos vereadores para o desempenho de suas atividades legislativas, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e transparência.
* O impacto financeiro foi projetado considerando a totalidade dos parlamentares (9 vereadores) e o montante total anual de R$ 316.800,00 para o exercício de 2025.
* A previsão orçamentária apresenta sustentabilidade, uma vez que o percentual comprometido em relação ao duodécimo do Legislativo é de 7,76% em 2025, com redução gradual nos anos seguintes.
* O reajuste acompanha a projeção de crescimento do repasse ao Legislativo Municipal, que é estimado em aproximadamente 10% ao ano.
* As correções futuras seguirão os índices oficiais, como o IPCA/IBGE, garantindo previsibilidade e segurança contábil.

Diante do exposto, a medida é justificada e viável, sendo essencial para garantir a adequada execução do mandato parlamentar.